

ANO XVIII N. 91 13/7/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 193, DE 8 DE JULHO DE 2020](#)

Altera a composição do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 10/7/2020, p. 1-2)

[PORTARIA GP N. 99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018\(*\)](#)

Dispõe sobre a criação do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 10/7/2020, p.3-4)(*)Republicada para incorporar alteração introduzida pela Portaria GP n. 124, de 2 de abril de 2020.